

o Concurso de Títulos e Provas para o provimento de 01 (um) cargo de Professor-Titular, referência MS-6, em R.D.I.D.P., junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, referente ao Edital FMRP-USP Nº 014/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de outubro de 2019, página 202, cargo/claro número 146099, ao qual está inscrito o candidato Doutor Antonio Pazin Filho.

A Comissão Julgadora ficou assim constituída: Membros Efetivos: Eduardo Antonio Donadi, Professor-Titular do Depto de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP; Marcos Felipe Silva de Sá, Professor-Titular do Depto de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP; Andréi Carvalho Sposito, Professor-Titular do Depto de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas UNICAMP; Heitor Moreno Junior, Professor-Titular do Depto de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP e Marcus Vinicius Melo de Andrade, Professor-Titular da Faculdade de Medicina da UFMG. Ficam, pelo presente, convocados o candidato e a Comissão Julgadora.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA
EDITAL FSP/0232019

RETIFICAÇÃO EM D.O.E., DE 28/08/2019, PODER EXECUTIVO – SEÇÃO I, PÁGINAS 255

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (hum) CARGO DE PROFESSOR-DOCTOR NO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DA FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL FSP/006/19, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 01/03/2019.

Onde se lê: “ e o respectivo programa que segue:

1. — Direito humano à alimentação adequada no contexto de alimentação coletiva;
2. — Princípios e fundamentos de segurança alimentar e de soberania alimentar na prática de alimentação coletiva;
3. — Histórico da alimentação coletiva: bases, perspectivas, inovação e empreendedorismo;
4. — Alimentação coletiva no contexto do sistema alimentar e do ambiente alimentar;
5. — Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): histórico, escopo, gestão e práticas do/a nutricionista;
6. — Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT): histórico, escopo, gestão e práticas do/a nutricionista;
7. — Gestão e planejamento de equipamentos públicos de segurança alimentar (restaurantes populares e bancos de alimentos);
8. — Planejamento de cardápios nas unidades de alimentação coletiva: fatores determinantes, composição básica e técnicas de planejamento;
9. — Indicadores de qualidade das refeições na alimentação coletiva;
10. — Gestão financeira das unidades de alimentação coletiva;
11. — Gestão de pessoas em unidades de alimentação coletiva;
12. — Gestão de recursos humanos em unidade de alimentação coletiva;
13. — Planejamento físico e funcional das unidades de alimentação coletiva;
14. — Nexos entre sustentabilidade e produção de refeições;
15. — Gestão da qualidade nas unidades de alimentação coletiva.”

Leia-se: “ e o respectivo programa que segue:

1. — Direito humano à alimentação adequada no contexto de alimentação coletiva;
2. — Princípios e fundamentos de segurança alimentar e de soberania alimentar na prática de alimentação coletiva;
3. — Histórico da alimentação coletiva: bases, perspectivas, inovação e empreendedorismo;
4. — Alimentação coletiva no contexto do sistema alimentar e do ambiente alimentar;
5. — Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): histórico, escopo, gestão e práticas do/a nutricionista;
6. — Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT): histórico, escopo, gestão e práticas do/a nutricionista;
7. — Gestão e planejamento de equipamentos públicos de segurança alimentar (restaurantes populares e bancos de alimentos);
8. — Planejamento de cardápios nas unidades de alimentação coletiva: fatores determinantes, composição básica e técnicas de planejamento;
9. — Indicadores de qualidade das refeições na alimentação coletiva;
10. — Gestão financeira das unidades de alimentação coletiva;
11. — Sistema e gestão de compras de gêneros alimentícios em unidades de alimentação coletiva;
12. — Gestão de pessoas em unidades de alimentação coletiva;
13. — Planejamento físico e funcional das unidades de alimentação coletiva;
14. — Nexos entre sustentabilidade e produção de refeições;
15. — Gestão da qualidade nas unidades de alimentação coletiva.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA

Edital-ICB.ATAC.16/2019
RESULTADO FINAL / HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas comunica as deliberações da 407ª sessão da Congregação, realizada em 28 de agosto de 2019, conforme segue:

Resultado final e homologação do Concurso para Obtenção do Título de Livre-Docência, realizado nos dias 29 e 30 de julho de 2019, conforme edital-ICB.ATAC.05/2019 de abertura, publicado no D.O.E de 13 de março de 2019, no qual inscreveu-se a Professora Doutora Kelly Ishida no Programa de Micológia.

A Comissão Julgadora composta pelos Prof. Dr. Severino Matias de Alencar, Profa. Dra. Rosana Puccia, Profa. Dra. Marina Baquerizo, Prof. Dr. Mario Henrique de Barros, Prof. Dr. Benedito Correa, indicaram por unanimidade a Profa. Dra. Kelly Ishida e apresentou o relatório final à Congregação do ICB/USP, o qual foi homologado. Os documentos pertinentes ao Concurso encontram-se apenas ao processo 2019.1.254.42.8.

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE PARASITOLOGIA

Edital-ICB.ATAC.17/2019
RESULTADO FINAL / HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas comunica as deliberações da 407ª sessão da Congregação, realizada em 28 de agosto de 2019, conforme segue:

Resultado final e homologação do Concurso para Obtenção do Título de Livre-Docência, realizado nos dias 01 e 02 de agosto de 2019, conforme edital-ICB.ATAC.05/2019 de abertura, publicado no D.O.E de 13 de março de 2019, no qual inscreveu-se a Professora Doutora Sílvia Beatriz Boscardin no Programa de Protozoologia.

A Comissão Julgadora composta pelos Prof. Dr. Edécio Cunha Neto, Prof. Dr. Renato Arruda Mortara, Prof. Dr. Aluisio Augusto Cotrim Segurado, Prof. Dr. Marcelo Urbano Ferreira, Profa. Dra. Sonia Jancar Negro, indicaram por unanimidade a Profa. Dra. Sílvia Beatriz Boscardin e apresentou o relatório final à Congregação do ICB/USP, o qual foi homologado. Os

documentos pertinentes ao Concurso encontram-se apenas ao processo 2019.1.255.42.4.

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E DO DESENVOLVIMENTO

Edital-ICB.ATAC.18/2019
RESULTADO FINAL / HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas comunica as deliberações da 407ª sessão da Congregação, realizada em 28 de agosto de 2019, conforme segue:

Resultado final e homologação do Concurso para Obtenção do Título de Livre-Docência, realizado nos dias 06 a 08 de agosto de 2019, conforme edital-ICB.ATAC.05/2019 de abertura, publicado no D.O.E de 13 de março de 2019, no qual inscreveu-se as Professoras Doutoradas Vanessa Moraes-Freitas e Marilene Hohmuth-Lopes e apresentou o relatório final à Congregação do ICB/USP, o qual foi homologado. Os documentos pertinentes ao Concurso encontram-se apenas ao processo 2019.1.256.42.0 e 2019.1.257.42.7.

INSTITUTO DE QUÍMICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE QUÍMICA

EDITAL ATAC/202019/iquisp
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR DO DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA DO INSTITUTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor do Instituto de Química da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 22/08/2019, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 18h horas (horário de Brasília) do dia 02/09/2019 e término às 17h (horário de Brasília) do dia 28/02/2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 267694, com o salário de R\$ 16.454,57 (maio/2019), junto ao Departamento de Bioquímica, na área de conhecimento Bioquímica e Biologia Molecular, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

- a) BIOMOLÉCULAS, ENZIMAS E BIOLOGIA ESTRUTURAL:
 - Cinética e mecanismo de ação de enzimas;
 - Estrutura e dinâmica de proteínas;
 - Estrutura e função de proteínas de membrana;
 - Estrutura e função de conjuntos macromoleculares;
 - Interações proteínas-ácidos nucleicos na replicação, transcrição e tradução;
 - Mecanismos de enovelamento de proteínas e de sua translocação através de membranas;
 - Métodos físicos no estudo de biomoléculas;
 - Fosfolípeidos, membranas biológicas e tráfego de proteínas.
- b) BIOLOGIA CELULAR MOLECULAR E REGULAÇÃO DA EXPRESSÃO GÊNICA:
 - Regulação gênica em microrganismos;
 - Mecanismos de controle do ciclo celular;
 - Câncer e retrovírus;
 - Transporte através de membranas biológicas;
 - Transmissão de sinais através de membranas biológicas;
 - Sinalização intracelular e segundos mensageiros;
 - Regulação e mecanismos de fosforilação reversível em proteínas;
 - Mecanismos de ação de hormônios no metabolismo e no desenvolvimento;
 - Arquitetura celular e dinâmica de organelas.
- c) INFORMAÇÃO GÊNICA E BIOLOGIA DE SISTEMAS:
 - Estrutura e controle da replicação de DNA;
 - Transposição, recombinação e reparo de DNA;
 - Mecanismo molecular de transcrição e tradução dos genes;
 - Genoma e proteoma aplicados na análise de sistemas biológicos;
 - Evolução molecular;
 - Manipulação do DNA: organismos transgênicos e terapia gênica.
- d) MECANISMOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA E INTERCONVERSÃO DE BIOMOLÉCULAS:
 - Mecanismos de reações orgânicas empregadas em biocatálise;
 - Mecanismos de oxidação e redução de biomoléculas e balanço redox;
 - Teoria quimiosmótica da síntese de ATP na mitocôndria e no cloroplasto;
 - Metabolismo de carboidratos e sua regulação;
 - Metabolismo de lipídeos e sua regulação;
 - Metabolismo de proteínas e aminoácidos e sua regulação;
 - Integração das vias metabólicas e níveis de controle.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Química.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Química da USP, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

- I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
- II – prova que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;
- III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- IV – título de eleitor;
- V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

§ 4º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 5º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Química, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:
1 – julgamento dos Títulos - peso 5 (cinco);
2 – prova pública oral de erudição - peso 2 (dois);
3 – prova pública de arguição - peso 3 (três).

§1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II – atividade didática universitária;
- III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
- IV – atividade de formação e orientação de discípulos;
- V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. - A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP e o art. 26, item IX do Regimento do Instituto de Química.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder sessenta minutos;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

7. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

9. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

11. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

12. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

13. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, será regida pelos termos da Resolução nº 7271, de 2016.

14. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

15. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

17. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, no endereço a seguir: Instituto de Química da USP, Avenida Prof. Lineu Prestes, 748 – sala 667 – Bloco 6 Superior – Butantã – São Paulo-SP, CEP 05508-000. Telefone: 55-11-3091-3843, correio eletrônico assacad@iq.usp.br.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura-10/2017, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL DA TECNOLOGIA-INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO /Programador sistemas de informação da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. – Nome 17º – ANDRE ADILSON MOREIRA.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 3 de Setembro de 2019 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria – Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo – Campinas – SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-pe>-ate-edital-28-2018, bem como os documentos solicitados no item 9.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura-61/2018, para preenchimento da função/perfil: MÉDICO / Médico anestesiológista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação – nome: 3º – GABRIEL FONTENELE ROMERO. Para isso, o candidato deverá:

- 1 – Comparecer impreterivelmente dia 3 de Setembro de 2019, às 09:00, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio da Reitoria III, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas – SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-pe> a partir do edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 10.2 do edital de abertura.
- 2 – Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba “Ingressante” e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 10.2.1 a 10.3.2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura-65/2018,

para preenchimento da função/perfil: MÉDICO / Médico clínico geral da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação – nome: 2º – RAYRA PUREZA TEIXEIRA BARBOSA. Para isso, o candidato deverá:

- 1 – Comparecer impreterivelmente dia 3 de Setembro de 2019, às 09:00, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio da Reitoria III, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas – SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-pe> a partir do edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 10.2 do edital de abertura.
- 2 – Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba “Ingressante” e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 10.2.1 a 10.3.2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura-69/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação – nome: 28º – PRISCILA SALOMON ROCHA. Para isso, o candidato deverá:

- 1 – Comparecer impreterivelmente dia 3 de Setembro de 2019, às 09:00, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio da Reitoria III, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas – SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-pe> a partir do edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.
- 2 – Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba “Ingressante” e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura-77/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS/Profissional de pesquisa – Ciências Exatas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação – nome: 1º – FREDERICO LUCIANO DEMOLIN. Para isso, o candidato deverá:

- 1 – Comparecer impreterivelmente dia 3 de Setembro de 2019, às 09:00, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio da Reitoria III, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas – SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-pe> a partir do edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.
- 2 – Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba “Ingressante” e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

2 – Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba “Ingressante” e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

2 – Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba “Ingressante” e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

2 – Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba “Ingressante” e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Engenharia

EDITAL n.º 145/2019-STDARH/FE – Indeferimento de Inscrição

INDEFERINDO, conforme Deliberação da Comissão Examinadora de 28/08/2019, a inscrição do candidato a seguir: Victor Thomas Taira, RG. Nº 33.702.096.6, SSP/SP, por não ter contemplado o item 3.1. do Edital nº 129/2019-STDARH/FE; quanto à exigência de titulação mínima.

Conforme item 11.1, item I do referido Edital, o candidato poderá requerer através de documento protocolado no Posto de Atendimento da Seção de Comunicações da Faculdade de Engenharia de Bauru, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

(Processo nº 668/2019-C.Bauru)

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

FACULDADE DE MEDICINA

COMUNICADO Nº 003/2019 – STPG/FMB

Retificando o “Anexo 01 – Orientadores credenciados no Programa e que estão oferecendo vagas” do Edital-052/2019, que trata das inscrições para Exame de Seleção de Candidato a ALUNO-REGULAR do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA E MEDICINA TRANSLACIONAL para ingresso no 1º semestre de 2020:

ONDE CONSTA: Anexo 01 – Orientadores credenciados no Programa e que estão oferecendo vagas

Orientadores credenciados no Programa e que estão oferecendo vagas; Número de vagas; Mestrado; Doutorado

1. Antônio José Maria Cataneo 02; 02
2. Daniele Cristina Cataneo 02; 02
3. Eliane Chaves Jorge ; 01; 01
4. Érika Veruska Paiva Ortolan 02; 02
5. João Luiz Amaro 03; 02
6. Luiz Alejandro Jose Mur 01; 01
7. Marco Antonio Zanini 00; 01
8. Marcone Lima Sobreira 02; 02
9. Maria Isabel Nogueira Cano 00; 01
10. Matheus Bertanha 01; 01
11. Patricia Pintor dos Reis 01; 02
12. Pedro Luiz Toledo de Arruda Lourenção 02; 02
13. Pedro Tadao Hamamoto Filho 01; 00
14. Regina Helena Garcia Martins 01; 01
15. Rogério Saad Hossne 02; 00
16. Silke Anna Theresza Weber 00; 01
17. Silvana Artioli Schellini 01; 01
18. Winston Bonetti Yoshida 02; 02

TOTAL 24; 24

LEIA-SE: Anexo 01 – Orientadores credenciados no Programa e que estão oferecendo vagas

Orientadores credenciados no Programa e que estão oferecendo vagas; Número de vagas; Mestrado; Doutorado

1. Antônio José Maria Cataneo 02; 02
2. Daniele Cristina Cataneo 02; 02
3. Eliane Chaves Jorge 01; 01
4. Érika Veruska Paiva Ortolan 02; 02
5. João Luiz Amaro 03; 02
6. Luiz Alejandro Jose Mur 01; 01
7. Marco Antonio Zanini 00; 01
8. Marcone Lima Sobreira 02; 02
9. Maria Isabel Nogueira Cano 00; 01